



PROTO
Fls. 1
Mov.
INTEGRADO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 7578

Nomeação de Membros para o Conselho
Diretor do Fundo Penitenciário do Paraná –
CED/FUPEN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei nº 17.140, de 02 de maio de 2012, bem como o contido no protocolado nº 17.372.554-0,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para integrar o Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Paraná – CED/FUPEN:

THIAGO MAURICH RUBIN, Suplente, representante do Regime Fechado, em substituição a THIAGO CARVALHO PARDINHO DE OLIVEIRA;

BRUNO HENRIQUE LOPES, Titular, representante do Complexo Médico Penal, em substituição a SAMUEL JOSÉ DA SILVA MOREIRA;

EMERSON CRISTIAN RODRIGUES, Suplente, representante do Complexo Médico Penal, em substituição a THIAGO MAURICH RUBIN;

LINDONES ANTONIO SARETTA, Suplente, representante da Colônia Penal Agrícola, em substituição a OLIVAL MONTEIRO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 05 MAIO de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

ROMULO MARINHO SOARES
Secretário de Estado da Segurança Pública

Publicado no Diário Oficial
Nº 10925 de 05 MAIO 2021
Republicado no Diário Oficial
Nº de / 20